



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 241, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

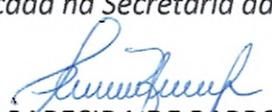
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Adalice do Carmo Paiva	Professor I	8 (oito) dias 22/09/21 a 29/09/21	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira	Pedreiro Oficial Designado Chefe do Depto. de Vias Públicas Urbanas e Obras	8 (oito) dias 1º/10/21 a 08/10/21	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Cristiane Marastoni Stella	Professor III	2 (dois) dias 29/09/21 a 30/09/21	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maria Joaquina Bueno	Agente Comunitário de Saúde	2 (dois) dias 05/10/21 a 06/10/21	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de outubro de 2021.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
*Secretário Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS**  
*Secretária Substituta*